



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 687, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato de prestação do serviço de operacionalização, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto (ETE's) no Estado do Ceará.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo n° 23282.001016/2014-20,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação do serviço de operacionalização, manutenção e monitoramento das estações de tratamento de esgoto (ETE's) nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados no Estado do Ceará:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2180068	Carlos da Silva Cardozo	[REDACTED]	Titular
2180286	Antônio Carlos Garcia de Oliveira	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 024, de 05 de janeiro de 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor